DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Termo de Cancelamento	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Outros atos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO, Secretário Municipal da Educação, CONVIDA os representantes do Conselho Único Municipal de Educação e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e população guaribense a participarem de uma Audiência Pública que será realizada no dia 29 de janeiro de 2020, às 14h00min, no Centro de Formação e Apoio ao Professor "Profª Marlene Toniati Garavelo", sito Avenida Dr. Sobral Neto, 236 – Centro – Guariba/SP, que tem como objetivo a apresentação da Prestação de Contas da aplicação do FUNDEB e dos recursos próprios investidos na Rede de Educação do município de Guariba, referente ao 4º (quarto) Trimestre do exercício 2019.

Contamos com a presença e participação de Vossas Senhorias.

Guariba, 24 de janeiro de 2020.

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO

Secretário Municipal da Educação

Licitações e Contratos

Termo de Cancelamento

TERMO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXIII e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 49 e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93...

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o Edital da Tomada de Preços n° 002/2020 por inviabilidade de prosseguimento do certame, por motivo de ainda não estarem concluídos os tramites administrativos do processo de liberação de recursos conveniados.

Em razão do desfazimento do processo da Tomada de Preços n° 002/2020, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 27 de Janeiro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE CANCELAMENTO - CONVITE Nº 060/2019

Fica cancelado o ato convocatório do Convite nº 060/2019 por inviabilidade de prosseguimento do certame, tendo em vista não ter sido encontrado no mercado o número mínimo de três interessados. Em razão do desfazimento do processo do Convite nº 060/2019, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 20 de Janeiro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO (republicação p/ correção)

Processo SLP nº 810/2019 – Tomada de Preços nº 022/2019 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra especializada e material de qualidade, para execução de obras e serviços de reforma de quatro piscinas existentes, respectivamente, nas escolas: EMEB Profa. Maria da Penha Fratti, EMEB Prefeito Paulo Mangolini, EMEB Profa. Izabel Sadalla Grispino, e EMEB Profa. Maria Cecília Pacifico de Faria". Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: MR & J Construtora Ltda – EPP, no valor total de R$ 240.000,00. Guariba, 24 de Janeiro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Outros atos

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL
(Republicação)

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXIII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

AUTORIZA o pagamento do contrato do aluguel social, no valor de R$ 300,00 mensais, totalizando R$ 3.600,00, referente ao período de 12 meses, de 11/09/2019 a 10/09/2020, em favor da beneficiária: Márcia Mendes dos Santos, CPF nº 2233.680.858-58, RG nº 41.513.311-7, de família extremamente vulnerável, mãe e cinco filhos, dos quais quatro menores, que teve a casa própria demolida por causa do risco do desabamento, provocado pela inundação ocorrida pelas fortes chuvas de 19/02/2016, por determinação da Defesa Civil. Esta autorização atende ao pedido da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de 13/01/2020, com suporte no relatório social da Assistente Social: Bruna Pires Mana, CRESS nº 39.259, elaborado em 27/11/2019, e nos pareceres de Assessoria, de 14/01/2020 e 20/20/2020, que confirmam a legalidade dos procedimentos realizados, por se tratar de contrato preexistente, firmado em nome do filho: Jackson dos Santos Ferreira, de 18 anos, que por se encontrar interno na Fundação Casa, precisou se transferido para o nome da mãe, atual beneficiária desde 19/09/2019, estando pois em perfeita sintonia com a Lei federal nº 9.504/1997 alterada pela Lei federal nº 11.300/2006, que veda no § 10, do artigo 73, a partir de 01/01/2020, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, em ano eleitoral, com exceção de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior. Guariba, 20 de janeiro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.